

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA nº 170/2019/DG - Manaus, 25 de abril de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais na MA- 673/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 01/2019/TRT11/DLC.SC na MA-673/2019.

RESOLVE

Art 1º- DESIGNAR os servidores WALTER BARROS MARTINS, Técnico Judiciário-ADM- Segurança — Diretor da Coordenação de Cerimonial e Eventos - Classe- C- Padrão- NI-C13-Função- CJ-02, (Gestor) e IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA, Técnico Judiciário— ADM-Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral - Classe- C - Padrão- NI- C13- Função — FC-05, (Fiscal) no presente Convênio acima referenciado, após a análise de minuta pela Assessoria Jurídica deste E. TRT11 (art.38, § único, da Lei 8.666/93), tendo como objeto, o escopo a conjunção de esforços para a execução do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), idealizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), tendo como Convenente: UNIÃO FEDERALTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO e Concedente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 11º REGIÃO, na MA-673/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente **ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA** Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

r